

PROJETO DE LEI Nº 368/2021

Cria o Programa de Fisioterapia Respiratória Ambulatorial, para tratamento de pacientes com sequelas pulmonares da Covid-19.

Reinaldo Alcebíades Gama, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º . É criado, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Santana de Parnaíba, o Programa de Fisioterapia Respiratória Ambulatorial, para tratamento de pacientes que apresentam sequelas pulmonares decorrentes da pandemia da Covid-19.

Parágrafo único. O objetivo do Programa é garantir atendimento às pessoas, de todas as faixas etárias, com sequelas que tenham acarretado prejuízos em suas atividades de vida diária, bem como na qualidade de vida.

Art. 2º . Os pacientes que apresentarem sequelas pulmonares decorrentes da Covid-19 serão encaminhados para avaliação e diagnóstico fisioterapêutico e selecionadas para o Programa.

Art. 3º . As equipes de fisioterapia serão constituídas por profissionais graduados em Fisioterapia ou com pós-graduação e/ou título de especialista em Fisioterapia Respiratória.

Art. 4º . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



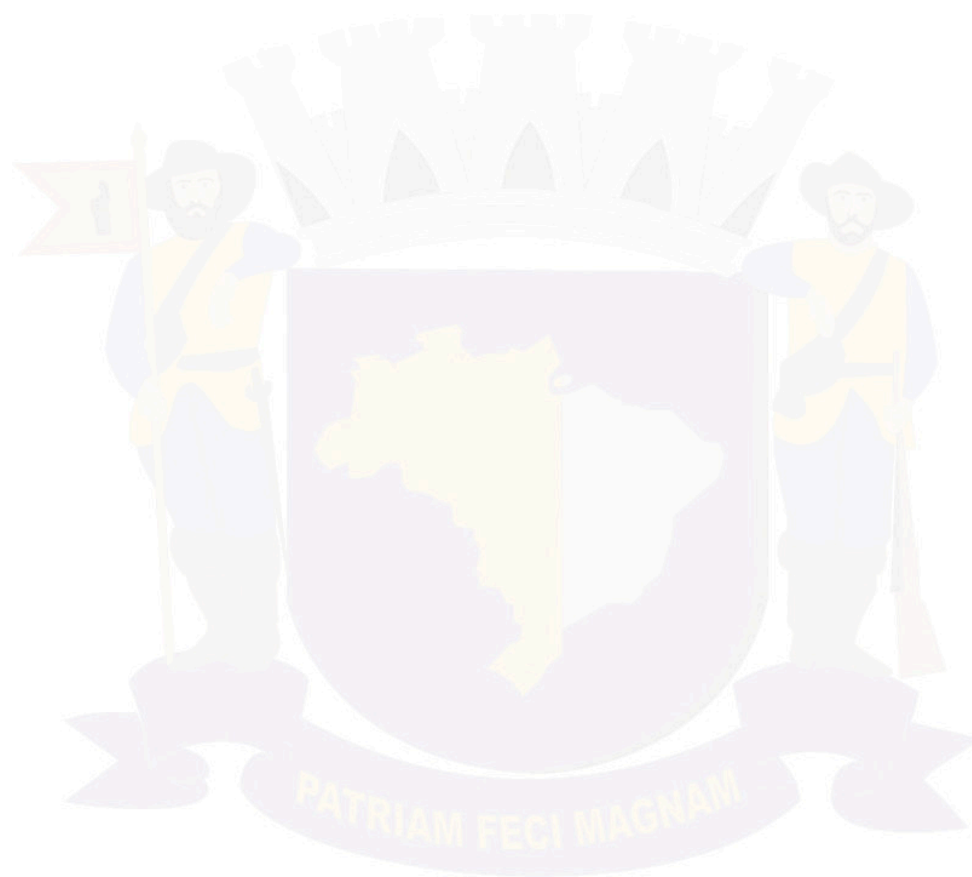
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo



Plenário Antônio Branco, 05 de Novembro de 2021.


RONALDINHO RD
(Reinaldo Alcebíades Gama)
VEREADOR - PSC





MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 368

Dados do Ministério da Saúde mostram que, mesmo após a cura da Covid19, cerca muitos dos doentes continuam com algum tipo de sintoma ou desenvolvem novos problemas ligados à doença, depois que deixam as UTIs ou enfermarias.

Com o objetivo de garantir a recuperação completa desses pacientes, mais uma medida importante está sendo colocada em prática. O tempo de reabilitação dos pacientes vai depender da gravidade das sequelas, da idade e da presença de outras comorbidades, por isso é importante que os pacientes que já tiveram Covid-19 fiquem atentos a qualquer agravo, principalmente os pacientes que passaram por Unidade de Terapia Intensiva.

Passar por uma internação por conta desse coronavírus é como nascer novamente, e a fisioterapia como forma de tratamento para as sequelas vem sendo fundamental na recuperação completa.

Perante a relevância do tema, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Plenário Antônio Branco, 05 de Novembro de 2021.


RONALDINHO RD
(Reinaldo Alcebíades Gama)
VEREADOR - PSC